**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.467**, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino,** localizado no município de Brasilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, págs. 8 e 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9286**, DE 16 DE MARÇO DE 2010 – credencia o **“Centro Educacional Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino”,** de Brasilândia/MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, no referido Centro, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.694, de 29/04/2010, pág. 7.